

Resolução nº 696



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 696

Autor: Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

PROJETO ORIGINÁRIO: 025/83
Data apresentação: 21 / 06 / 83 Data da Leitura: 21 / 06 / 83
Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 06 / 83

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra _____
Com Emendas? NÃO Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente da Câmara
PUBLICAÇÃO EM: 23/25 / 07 / 1983 Jornal: JORNAL DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 11 Folhas: 94 (NOVENTA E QUATRO)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 005 (CINCO)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 005

Volta Redonda, 12 de julho de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 025/83

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Sebastião Francisco Rodrigues, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 1983


LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Vereador

prot.
lchs/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO: 696 FLS. 01 

C U R R I C U L U M V I T A E

Sebastião Francisco Rodrigues, nascido em 8 de fevereiro de 1927, natural de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. Filho de Maximiano Francisco Rodrigues e Maria Mauzer Rodrigues.

Casado com Maria Euza Machado Rodrigues, nascida em 27 de julho de 1932, natural de Santo Antônio de Pádua (RJ), filha de Sebastião Ignácio Machado e Rosa Luíza Machado. Tendo com a união quatro (4) filhos, sendo eles:

Sebastião Pedro Rodrigues, nascido a 29 de junho de 1951, natural de Santo Antônio de Pádua, tendo o Curso Ginasial.

Thomaz Francisco Rodrigues, nascido a 03 de fevereiro de 1956, natural de Santo Antônio de Pádua, tendo completado o 2º grau, Curso Técnico de Química.

Carlos Henrique Rodrigues, nascido a 03 de janeiro de 1960, natural de Volta Redonda (RJ), tendo completado o 2º grau, Curso Técnico de Telecomunicações.

Vander Francisco Rodrigues, nascido a 01 de agosto de 1965, natural de Volta Redonda (RJ), tendo completado o 2º grau, Curso Técnico de Eletrônica.

Sebastião Francisco Rodrigues chegou em Volta Redonda em 05 de maio de 1959, ingressou na política em 1971, em 1972 foi eleito a suplente de Vereador. Em 1976, foi eleito a Vereador, no seu mandato foi Vice-Presidente na Câmara de Vereadores de 1977 a 1979; em 1977 a 1981 pertenceu ao conselho deliberativo do SAAE - Volta Redonda, de 1978 a 1981 foi líder de bancada na Câmara de Vereadores; de 1980 a 1982 pertenceu a comissão de obras na Câmara de 1978 a 1980; foi tesoureiro da Igreja Senhor Bom Jesus e Centro Social Bom Jesus.

Tem o Curso Ginasial, profissão cabelereiro, religião católica; reside na Av. Sávio Gama, nº 1.708 - aptº. 06, Bairro Retiro, Volta Redonda - RJ.

Foi também Juiz de Paz no 4º Distrito de Santo Antônio de Pádua de 10 de abril de 1955 a 13 de março de 1959; e Vice-Presidente da Sociedade Esportiva Retiro (SER) de 04 de julho de 1975 a 20 de janeiro de 1980.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 696

FLS. 002



Sebastião Francisco Rodrigues



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 19 de julho de 1983.

Ofício nº D- 720/83

Assunto: "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE"
- convite

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Luiz Carlos Hallack Sarkis, através da Resolução nº 696, outorgar a V.Sa. o Título de "Cidadania Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa. para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezesseis horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Vigésimo Nono Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de V.Sa. de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Vera Lúcia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos

Atenciosamente


VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
- Presidente -

Ilmº. Sr.
Sebastião Francisco Rodrigues
MD. Cidadão Voltarredondense
Av. Sávio Gama, 1708/06 - Retiro

N E S T A

PWTM/TLMA.



AMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de []
RECORRIDO Nº 696
FLS 03



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 21 / 6 / 1983
WA
Secretário

Detacado Especial

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
FACE REGIME DE URGÊNCIA.
EM 21 / 6 / 1983
WA
2.º Secretário

unanimidade

ENCAMINHADO EM 01 / 7 / 83
OFÍCIO nº 20.720/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Educação e Cultura

Processo nº 696 / MS 04 / 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 696

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SR. SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES.

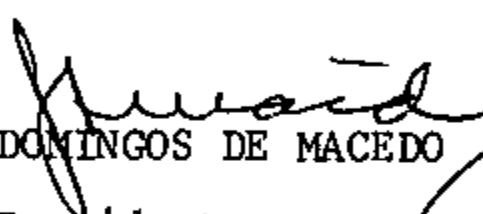
A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Sebastião Francisco Rodrigues, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.


Volta Redonda, 22 de junho de 1983


JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário


WILLIAM DE FREITAS

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Docs. Nº 05		
Resolução 696	rs 05	

Projeto de Resolução nº 025/83

Autor: Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis



DIA 23 A 25/07/1983

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ

RESOLUÇÃO No 696

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.o - Fica concedido ao Sr. Sebastião Francisco Rodrigues, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.o - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

OSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

nmf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO No 696 | FLS 05 | *M*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Expediente

Ficha N.º 007

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/83

PROT. N.º _____

DATA ENTRADA

21 / 06 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

ANDAMENTO:

Lido em sessão secreta em 21.06.83. Votado e aprovado em votação especial, por
unanimidade em 21.06.83. Recb eu o nº de Resolução 096/83 . Encaminhado of.D/
720/83 em 1º de julho, ao agraciado. Encaminhado à DDB em 07.07.83